



CNM 087254.2.0 6219

RUBRICA  
*[Handwritten Signature]*

IMÓVEL

**LOTE DE TERRAS N.º 58-B1, DA GLEBA N.º 5  
COLÔNIA MOURÃO - ARARUNA**

DATA

**26/Junho/2009**

MATRÍCULAN.º

**16.219**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Peabiru - Paraná

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

FOLHA N.º 1

"LOTE DE TERRAS N.º 58-B1", subdivisão do Lote n.º 58-B, da Gleba n.º 5, Colônia Mourão, situado no município de Araruna, desta comarca, com área de 33,235,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia no ponto denominado 'O=PP', situado na divisa com os Lotes n.ºs 58-C e 60, segue por linha seca com rumo SW 50°00'00" NE - 183,02 metros, confrontando com o Lote n.º 60, até o ponto '1', situado na faixa de domínio da Rodovia PR-567 - Araruna à Cianorte; segue à direita pela faixa de domínio da Rodovia PR-567, sentido para Araruna, numa distância de 478,74 metros, até o ponto '2', situado na divisa com o Lote n.º 58-C; segue por linha seca com o rumo SE 34°15'24" NW - 423,69 metros, confrontando com o Lote n.º 58-C, até o ponto 'O=PP', ponto inicial da presente descrição". Mapas e memoriais descritivos assinados pelo Eng.º Sérgio Massaji Ueda - CREA PR 5.234-D. PROPRIETÁRIOS: MARILEI JULITA PEREIRA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do CPF n.º 026.219.849-59 e da CI.RG n.º 7.278.873-7/SSP-PR; MANOEL LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador do CPF n.º 387.207.449-00 e da CI.RG n.º 1.828.778/SSP-PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA JOSEFINA DA SILVA, brasileira, lavradora, portadora do CPF n.º 016.078.889-71 e da CI.RG n.º 3.972.750-3/SSP-PR; e VAGNER MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF n.º 059.127.919-39 e da CI.RG n.º 9.368.021-9/SSP-PR, residentes e domiciliados à Rodovia Bento Fernandes Dias, Km 05, município de Araruna-PR. MATRÍCULA ANTERIOR: n.º 7.937, Livro 2/RG deste Ofício. NIRF: 0.411.536-8, conforme CND/ITR ref. Sítio São Martinho, c/ 10,5 ha., emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 26.05.2009; CCIR 2003/2004/2005, Código do Imóvel: 719013.010740-0 Lote 58-B, c/ área de 12,1 ha., mod.rural 19,7959, n.mod.rurais 0,49, mod.fiscal 20,0ha., n.mod.fiscais 0,60, fmp 2,0000 ha./Minifúndio. Peabiru, 25 de junho de 2009. Escrevente, *[Handwritten Signature]* Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior - Port.11/1997.-

R.1/16219

PRENOTAÇÃO N.º.84.440/ 09.06.2009 - Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls.009/010verso, Lv 092, do Serviço Notarial de Araruna, em 28.05.2009, a totalidade do imóvel da presente matrícula, c/ área de 35.235,00 metros quadrados, situado no Município de Araruna, fica pertencendo exclusivamente a MARILEI JULITA PEREIRA, brasileira, viúva, lavradora, portadora do CPF n.º 026.219.849-59 e da CI.RG n.º 7.278.873-7-PR, residente e domiciliada no Sítio São Martin, à Rodovia Bento Fernandes Dias, Km 05, município de Araruna-PR; atribuído o valor de R\$.22.000,00 (vinte e dois mil reais). Emls. 4.312,00-R\$.452,76; GR ITBI n.º.105/2009/ISENTO; Funrejus/Isento; CND ambientais n.ºs.569312 e 569320, emitidas pelo IAP, em 26.05.09; CND/ITR ref. Sítio São Martinho, c/ 10,5 ha. (NIRF: 0.411.536-8) emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 26.05.2009; CCIR 2003/2004/2005, Código do Imóvel: 719013.010740-0 Lote 58-B, c/ área de 12,1 ha., mod.rural 19,7959, Continua no verso.-

CNM 087254.2.0016219-90

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEABIRU - PR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL VERSO DA FL.

n.mod.rurais 0,49, mod.fiscal 20,0ha., n.mod.fiscais 0,60, fmp 2,0000 ha./Minifúndio; Certidões Negativas emitidas pelo Distribuidor Público desta comarca, em 27.05.2009. Peabiru, 25 de junho de 2009. Escrevente, *Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior*. Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior - Port.11/1997.-

Av.2/16219

**PRENOTAÇÃO N° 89.441/ 09.06.2009** - De conformidade com o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - SISLEG 1.098.727-2 - Protocolo 7.495.439-1, expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná em Campo Mourão-PR, assinado em 13.05.2009, pelo representante do IAP-Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos/CPF 445.195.409-68, e proprietária, fica pelo extrato, gravada restrição de Reserva Legal sobre uma área de 0,6647 ha. correspondendo a 20,00% da área total. A proprietária se compromete no mesmo Termo a restaurar 0,6647 ha. de Reserva Legal, conforme cronograma constante do Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4771/65, Lei Estadual n° .11054/95 e Decretos Estaduais n°s.387/99 e 3320/04 e demais normas pertinentes. A proprietária deste imóvel firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Emls.vrc. 630,00=R\$.66,15. Peabiru, 25 de junho de 2009. Escrevente, *Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior*. Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior - Port.11/1997.-

Av.3/16219

Procedo a presente averbação nos termos do art.213, § 1° (2ª Parte), da Lei 6.015/73, para **RETIFICAR o registro n° 1** desta matrícula, que por um lapso constou a área deste imóvel como sendo 35.235,00 metros quadrados, quando o correto é: ...c/ área de 33.235,00 metros quadrados. Seguem demais termos e expressões constantes do referido registro. Custas: Nihil. Peabiru, 28 de julho de 2009. Escrevente, *Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior*. Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior - Port.11/1997.-

R.4/16219

**PRENOTAÇÃO N°.102.832 - 27.08.2014.** A proprietária **MARILEI JULITA PEREIRA**, anteriormente qualificados, dá em **HIPOTECA CEDULAR DE 1° (PRIMEIRO) GRAU**, o imóvel da presente matrícula, com a área de 33.235,00 metros quadrados, situado no Município de Araruna, desta Comarca, a favor da **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROLOPITANO**, inscrita no CNPJ/MF sob n°03.459.850/0001-40, agência de Cianorte-PR.; valor **R\$.1.000.000,00** (Hum milhão de reais), vencimento: **17-AGOSTO-2015**, pagável na praça de emissão da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°.34499-0**, emitida em 22.08.2014, tendo como emitente **M. J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME/CNPJ/MF** sob n°.18.382.233-0001-60, em Cianorte-PR. **CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula. Obs: Registrado sob n°.26.062, L°.3 - RA, deste Ofício. Apresentado neste ato **CND/ITR n°.1180.45B4.54A1.0A1E**, de 28.08.2014, validade até 24.02.2015, Sítio Dois Irmãos, c/7,3 ha, NIRF 0.411.536-8. Funrejus/isento. Emls (vrc 2156,00-R\$.338,49). Peabiru, 28 de agosto de 2014. Escrevente, *Luciane Camargo da Silva* (Luciane Camargo da Silva - Port.06/2012).- **Funrejus/R\$.1821,20 - CEF 239-558177726-4, de 27.08.2014.-**

SEGUE



Valide aqui  
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSCTR-JV2E5-BLUF-C-KJEV>



CNM 087254.2.06419

RUBRICA <i>Luciane</i>	IMÓVEL LOTE DE TERRAS N.º 58-B1, DA GLEBA N.º 5, COLONIA MOURÃO - ARARUNA.-	DATA 25/06/2009	MATRÍCULA N.º 16.219
---------------------------	---	--------------------	-------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Peabiru - Paraná

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 FOLHA N.º 01

(AVERBAÇÃO N.º.5/16219) - PRENOTAÇÃO N.º.105.439/ 15.09.2015. De conformidade com o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n.º.34499-0, datado de 28.08.20155, entre a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.03.459.850/0001-40, agência de Cianorte-PR., e o financiado como Interveniante Hipotecante, MARILEI JULITA PEREIRA, e como devedor M.J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME., anteriormente qualificados, fica a cédula objeto do registro n.º.4, RETIFICADA as cláusulas e/ou condições seguintes, RETIFICADO PRAZO DE VENCIMENTO, passa a ser 22-AGOSTO-2016; RATIFICAÇÃO DA GARANTIA e RATIFICAÇÃO das demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante do Instrumento de crédito ora aditado e fica uma via arquivada neste Ofício. Emls. (vrc 60,00). Peabiru, 15 de setembro de 2015. Escrevente, *Luciane* (Luciane Camargo da Silva - Port.06/2012).-

(AVERBAÇÃO N.º.6/16219) - PRENOTAÇÃO N.º.107.782/ 22.09.2016 - De conformidade com o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n.º.34499-0, datado de 28.08.2014, entre a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.03.459.850/0001-40, agência de Cianorte-PR., e o financiado como Interveniante Hipotecante, MARILEI JULITA PEREIRA, e como devedor M.J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME., anteriormente qualificados, fica a cédula objeto do registro n.º.4 e Averbação n.º. 5, RETIFICADA as cláusulas e/ou condições seguintes, RETIFICADO PRAZO DE VENCIMENTO, passa a ser 01-MARÇO-2017; RATIFICAÇÃO DA GARANTIA e RATIFICAÇÃO das demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante do Instrumento de crédito ora aditado e fica uma via arquivada neste Ofício. Emls. (vrc 60,00). Peabiru, 22 de setembro de 2016. Oficial, *Milton* (Milton Fernando Blanco de Carvalho Junior - Port.06/2014).-

(AVERBAÇÃO N.º.7/16219) - PRENOTAÇÃO N.º.108.652/ 10.03.2017 - De conformidade com o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n.º.34.499-0, datado de 01.03.2017, entre a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.03.459.850/0001-40, agência de Cianorte-PR., e o financiado como Interveniante Hipotecante, MARILEI JULITA PEREIRA, e como devedor M.J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME., anteriormente qualificados, fica a cédula objeto do registro n.º.4 e Averbações n.ºs. 5 e 6, RETIFICADA as cláusulas e/ou condições seguintes, RETIFICADO PRAZO DE VENCIMENTO, passa a ser 01-MARÇO-2018; RATIFICAÇÃO DA GARANTIA e RATIFICAÇÃO das

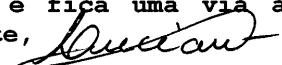
Segue no verso


CNM 087254.2.0016219-90


REGISTRO DE IMÓVEIS - PEABIRU - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FL. 01

demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante do Instrumento de crédito ora aditado e fica uma via arquivada neste Ofício. Emls. (vrc 60,00). Peabiru, 10 de março de 2017. Escrevente,  (Luciane Camargo da Silva - Port. 11/2017).-

(AVERBAÇÃO N° 8/16.219) - PRENOTAÇÃO N° 110.835/ 05.04.2018 - De conformidade com o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 34.499-0, datado de 01.03.2018, entre a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.459.850/0001-40, agência de Cianorte-PR., e o financiado como Interveniante Hipotecante, MARILEI JULITA PEREIRA, e como devedor M. J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME., anteriormente qualificados, fica a cédula objeto do registro n° 4 e Averbações n°s. 5, 6 e 7/16.219, RETIFICADA as cláusulas e/ou condições seguintes, RETIFICADO PRAZO DE VENCIMENTO, passa a ser 25-MARÇO-2019; RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO, descontos de recebíveis que era de R\$.1.000,000,00, assume a partir da assinatura deste aditivo o laor de limite de R\$.490.000,00; RATIFICAÇÃO DA GARANTIA e RATIFICAÇÃO das demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante do Instrumento de crédito ora aditado e fica uma via arquivada neste Ofício. Emls. (vrc 60,00). Peabiru, 06 de abril de 2018. Escrevente,  (Luciane Camargo da Silva - Port.11/2017).-

(REGISTRO N° 9/16.219) - PRENOTAÇÃO N° 112.290 - 21.11.2018. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. A proprietária MARILEI JULITA PEREIRA, anteriormente qualificados, dá em HIPOTECA CEDULAR DE 2° (SEGUNDO) GRAU, o imóvel da presente matrícula, com a área de 33.235,00 metros quadrados, situado no Município de Araruna, desta Comarca, a favor da COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROLOPITANO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.459.850/0001-40, agência de Cianorte-PR.; valor R\$.740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), vencimento: 02-NOVEMBRO-2019, pagável na praça de emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 1182646, emitida em 20.11.2018, tendo como emitente M. J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME/CNPJ/MF sob n° 18.382.233/0001-61, em Cianorte-PR, representada por Marilei Julita Pereira/CPF 026.219.849-59. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Natureza: Antecipação de recebíveis. Apresentado neste ato CND/ITR n° DEB0.0A44.68E2.2096, de 23.11.2018, validade até 22.05.2019, Chácara Nossa Senhora das Graças, c/3,9 ha, NIRF 8.536.741-9; CCIR 2018, código do INCRA 950.114.621.544-2. Funrejus/R\$.1.480,00 - Sicoob 15EC2D2A-30F6-4BCD.A3B2. 2CBC2ACCF6EC. Emls (vrc 2156,00-R\$.416,10). Peabiru, 26 de novembro de 2018. Escrevente,  (Luciane Camargo da Silva - Port.11/2017).-

(AVERBAÇÃO N° 10/16.219) - PRENOTAÇÃO N° 114.633/ 23.01.2020 - CAR - Conforme o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, fica constando a margem da presente matrícula o Registro no Cadastro

Continua na fl.02



Valide aqui  
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSCTR-JV2E5-BLUF-C-KJEVN>



RUBRICA <i>Luciane</i>	IMÓVEL LOTE DE TERRAS N.º 58-B1, DA GLEBA N.º 5, COLONIA MOURÃO - ARARUNA.-	DATA 25/06/2009	MATRÍCULA N.º 16.219
---------------------------	---	--------------------	-------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Peabiru - Paraná

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 FOLHA N.º 02

**Ambiental Rural "CAR" deste imóvel: "PR-4101705-7F87.DCFC.57CE.45C8.AB83.2161.44EF.ODAD, cadastrado em 02.05.2015". Emls. vrc 315,00-R\$.60,80. Peabiru, 27 de janeiro de 2020. Escrevente, (Luciane Camargo da Silva - Port.11/2017).-** *Luciane*

**(REGISTRO N.º.11/16.219) - PRENOTAÇÃO N.º.114.633 - 23.01.2020. HIPOTECA. A proprietária, como Interveniante Garantidora e Avalista, MARILEI JULITA PEREIRA, anteriormente qualificada, dá em HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, com a área de 33.235,00 metros quadrados, situado no Município de Araruna, desta Comarca., a favor da COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, agência de Cianorte-PR., valor R\$.80.635,96 (oitenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), vencimento: 23-JANEIRO-2023, pagável na praça de emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º.146.206-2, emitida em 16.01.2020, tendo como emitente M. J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME/CNPJ/MF sob n.º.18.382.233/0001-60, representada por Marilei Julita Pereira/CPF 026.219.849-59. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Apresentado neste ato CND/ITR de 12.12.2019, válida até 09.06.2020. Chácara Nossa Senhora das Graças, c/3,9 ha, NIRF 8.536.741-9; CCIR 2019, código do INCRA, 950.114.621.544-2. Funrejus/R\$.125,23, mais o complementar de R\$.36,04, ambos quitados. Emls 2.156,00 vrc/R\$ 416,11, ISS R\$12,4833. Peabiru, 27 de janeiro de 2020. Escrevente, (Luciane Camargo da Silva - Port.11/2017).-** *Luciane*

**AVERBAÇÃO N.º 12 / 16.219) - PRENOTAÇÃO N.º 115.685 / 20/07/2020. ADITIVO. De conformidade com o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n.º.146.206-2, datado de 30.04.2020, entre a COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.03.459.850/0001-40, agência de Cianorte-PR., e o financiado como Interveniante Hipotecante e Avalista, MARILEI JULITA PEREIRA, e como devedor, M.J. PEREIRA CONFECÇÕES - ME., anteriormente qualificados, fica a cédula objeto do registro n.º.11, RETIFICADA as cláusulas e/ou condições seguintes, PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E ACESSÓRIOS VENCIDOS, a dívida acha-se em R\$.86.257,19 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) em data de 30.04.2020, ficando o novo vencimento para 25/JULHO/2023; ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO e CONTA CAPITAL, constantes no aditivo, PERIODICIDADE DAS PARCELAS, parcelas serão devidas mensalmente, tendo seu início no dia 25/08/2020; GARANTIAS permanece; e RATIFICAÇÃO das demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante do Instrumento de**

Segue no verso

CNM 087254.2.0016219-90

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEABIRU - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FL.

crédito ora aditado e fica uma via arquivada neste Ofício. Emls. VRC 1.078,00 - R\$ 208,06; Fundep: R\$ 10,4030; ISS: R\$ 6,2418; Selo: R\$ 4,67. Peabiru, 23 de julho de 2020. Escrevente, Luciane Camargo (Port. 11/2017). - *Luciane*

(REGISTRO N° 13 / 16.219) - PRENOTAÇÃO N° 124.180 - 07/11/2023 . PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06.11.2023 e assinado por Amanda Santos Macedo (OAB/PR 81.351), acompanhado do Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível de Cianore-PR., datado e assinado em 24.09.2023, pelo MM. Juiz Dr. Thiago Cavicchioli Dias, extraído dos autos n° 0004225-63.2022.8.16.0069 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO (CNPJ 03.459.850/0001-40); e Executados: M J PEREIRA CONFECÇÕES-ME (CNPJ 18.382.233/0001-61) e MARILEI JULITA PEREIRA (CPF 026.219.849-59), fica realizada a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 80.944,13. Depositário: M J Pereira Confecções - ME e Marilei Julita Pereira. Funrejus R\$ 161,89 recolhido em 09.11.2023. Emls. VRC 1.293,60 - R\$ 318,23; Fundep: R\$ 15,91; ISS: R\$ 15,91; Selo R\$ 8,00 - n. SFRI2.o5Wvv.4zzqg-4jfaX.F942q/ Peabiru, 09 de novembro, de 2023. Substituta Legal, Luciane Camargo da Silva (Port. 11/2017): *Luciane*

(REGISTRO N° 14 / 16.219) - PRENOTAÇÃO N° 124.692 - 29/01/2024 - PENHORA. Conforme Certidão do Juizado Especial Cível de Cianorte-PR, datada e assinada em 26.01.2024, pelo Técnico Judiciário Charles Alberto C. de Lima, acompanhada da Decisão Judicial assinada pelo MM. Juiz Diego Gustavo Pereira, em 25.01.2024, expedida nos Autos n°. 0005756-87.2022.8.16.0069, de Execução Extrajudicial, em que é Exequente: NELSON KOITI SHIRASU e Executados: ARILTO JOSÉ PEREIRA e MARILEI JULITA PEREIRA, fica realizada a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 31.373,33. Depositário Judicial: atual possuidor do bem. Selo n. SFRII.xJvPP.jezOE-O5Jax.F942q. Emls. R\$ 216,89 /VRC 783,00, Funrejus R\$ 62,75, Fundep: R\$ 10,84 e ISS R\$ 10,84, diferidos, conforme art. 555, do Código Normas CGJ-TJPR , sendo solicitada sua inclusão na conta final de liquidação do processo (Ofício n° 4/2024) Peabiru, 29 de janeiro de 2024. Escrevente Luciane Camargo da Silva -Port. 11/2017. - *Luciane*

FOLHA, ENCERRADA EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO LAYOUT COM IMPLANTAÇÃO DO CNM. SEGUE NA NOVA FOLHA SEGUINTE.



Valide aqui  
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSCTR-JV2E5-BLUF-C-KJEVN>



Valide aqui este documento



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PEABIRU - PR

CNM 087254.2.0016219-90

MATRICULA Nº 16.219

DATA 25/06/2009

FOLHA Nº 3

(AVERBAÇÃO Nº 15 / 16.219 ) - PRENOTAÇÃO Nº 125.484 - 07/05/2024 .  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Certidão emitida através do Portal Extrajudicial da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 07/05/2024 em nome de **MARILEI JULITA PEREIRA** (CPF nº 026.219.849-59), fica constando a existência do Processo nº 00009923320225090092, referente ao Protocolo nº 202405.0709.03313083-IA-880, da Vara do Trabalho de Cianorte, ficando decretada a **indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula. Emls. 174,51-630,00; ISS: R\$ 8,73; Fundep: R\$ 8,73; Selo n. SFRII.cJ4PP.MOZMW-VLO49.F942q , Funrejus 25%: R\$ 43,63, postergados conforme art. 555, do Código Normas CGJ-TJPR, sendo solicitada sua inclusão na conta final de liquidação do processo (Ofício nº 69/2024). Selo n. SFRII.cJ4PP.MOZMW-VLO49.F942q. Peabiru, 21 de maio de 2024. Oficial de Registro, Daiane Schwabe Minelli - Dec.48/2017.

(REGISTRO Nº 16 / 16.219) - PRENOTAÇÃO Nº 126.060 - 28/06/2024 - PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, datado e assinado em 15.03.2024, pelo M.M Juiz Dr. Sandro Gil Brites da Costa, recebido via MALOTE DIGITAL em 28.06.2024, acompanhado do Auto de Penhora lavrado aos 27.06.2024, assinado pela Oficial de Justiça Maria Helena Chaves Borges, ambos extraídos dos autos nº 0000819-12.2022.5.09.0091, tendo como Autor Agnaldo da Silva/CPF:001.334.089-14; e Réus: **MARILEI JULITA PEREIRA**/CPF:026.219.849-59 e **A. J. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (JULITA MARIA)**/ CNPJ:29.806.391/0001-18, fica realizada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 4.000.000,00. Depositário Judicial: **MARILEI JULITA PEREIRA**. Valor da causa: R\$ 49.253,43. Selo n. SFRII.qJR9P.NczKt-HxCaz.F942q. Emls. R\$ 340,04/VRC 1.227,60, Funrejus R\$ 98,51, Fundep: R\$ 17,01 e ISS R\$ 17,01, diferidos, conforme art. 555, do Código Normas CGJ-TJPR , sendo solicitada sua inclusão na conta final de liquidação do processo (Ofício nº 114/2024). Peabiru, 04 de julho de 2024. Escrevente Luciane Camargo da Silva -Port.11/2017.

(REGISTRO Nº 17 / 16.219) - PRENOTAÇÃO Nº 128.474 - 26/03/2025 - PENHORA. Conforme Mandado de Penhora datado e assinado em 19.03.2025, pela Juíza Dra. **CRISTIANE BARBOSA KUNZ**, recebido via MALOTE DIGITAL em 26.03.2025, acompanhado do Auto de Penhora, assinado pela Oficial de Justiça Maria Helena Chaves Borges, extraído dos autos nº 0000992-33.2022.5.09.0092 de Execução de Título Extrajudicial, da Vara do Trabalho de Cianorte-PR, tendo como autor: Vanderlei Alves Bonfim e outros e como Réus: **MARILEI JULITA PEREIRA**/CPF:026.219.849-59 e **A. J. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (JULITA MARIA)**/ CNPJ: 29.806.391/0001-18, **fica realizada a PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 4.000.000,00. Depositário Judicial: **MARILEI JULITA PEREIRA**. Valor da causa: R\$ 1.289.391,53. Selo n. SFRII.9Jf7P.Mnzah-O8aa8.F942q. Emls. R\$ 358,33/VRC 1.293,60, Funrejus R\$ 2.578,78 (BC R\$ 1.289.391,53), Fundep: R\$ 17,91 e ISS R\$ 17,91, diferidos, conforme art. 555, do Código Normas CGJ-TJPR , sendo solicitada sua inclusão na conta final de liquidação do processo (Ofício nº 28/2025). Peabiru, 26 de março de 2025. Escrevente, Ana Clara da Rocha (Port.17/2024):

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - PEABIRU/PR  
Daiane Schwabe Minelli - Oficial

**CERTIFICO** que a presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O Referido é verdade e dou fé. Peabiru, 15 de junho de 2026. Assinado Digitalmente.

CERTIDÃO	R\$ 38,55
BUSCAS	R\$ 5,81
SELO	R\$ 9,75
FUNREJUS	R\$ 11,11
FUNDEP	R\$ 2,21
ISS	R\$ 2,21
TOTAL	R\$ 69,65

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.F5div.R9jes  
d6oeh.F942p

Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSCTR-JV2E5-BLUFC-KJEVN>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[aripar.org/e-validador](http://aripar.org/e-validador) o CNS: 08.725-4

e o código de verificação do documento: ZNIQPIPX

Consulta disponível por 30 dias